



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício nº 007/2010 – ZRS.

Acari/RN, 23 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, as devidas providências no sentido de fazer a sinalização com tinta refletiva e implantar placas que simbolizam o acesso para deficientes físicos nos logradouros de nosso município.

Com a realização da obra estaremos proporcionando aos portadores de necessidades especiais mais dignidade, mais segurança, mais conforto, além de estarmos cumprindo o Art. 7º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Na certeza de ser atendido, reitero votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

Exmo Senhor
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Nesta

Gabinete do Vereador Zuil Ribeiro da Silva